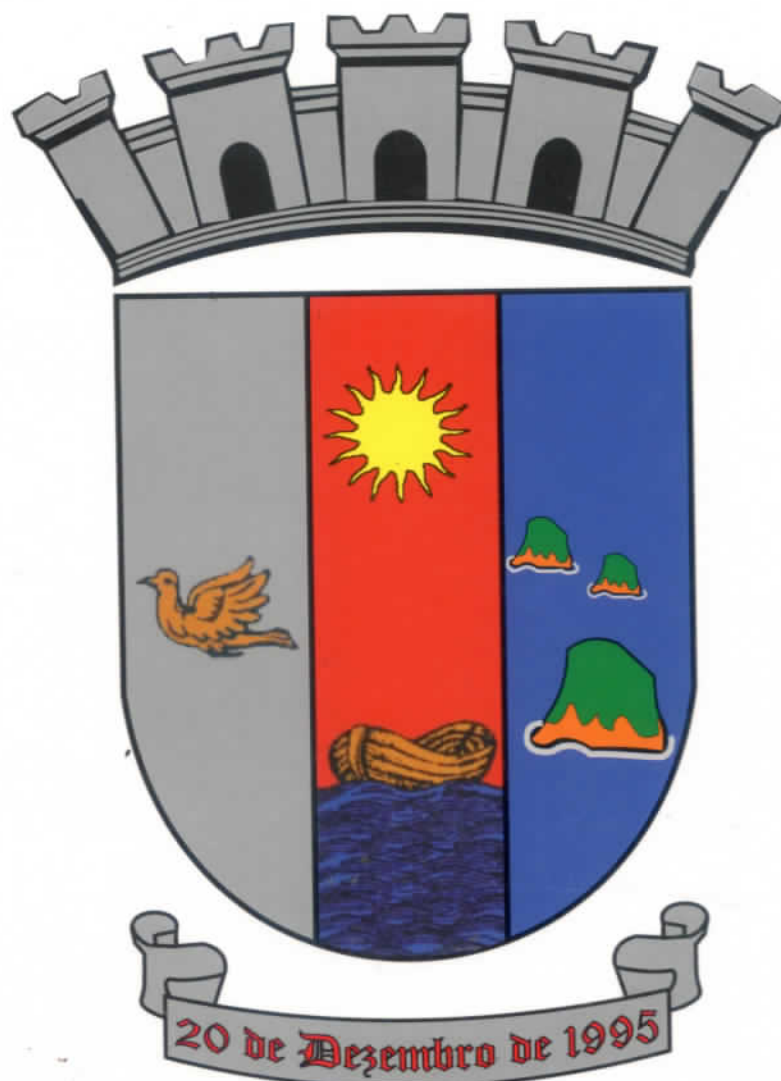




Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 118/07

Processo Nº: 1150/07

Projeto de Lei nº 126 /07

Emenda: " Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial , no valor de R\$ 10.000,00 , e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município "

Apresentado em 08/11/07

1ª votação : 04 / 12 /07

Redação Final : 11 / 12 /07

Obs: Aprovado O PROJETO

Ofício nº 561/07-GAB

Pontal do Paraná, 08 de novembro de 2007.

Assunto: Encaminha Mensagem nº 118/07

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 1150/07

Data: 08.11.07

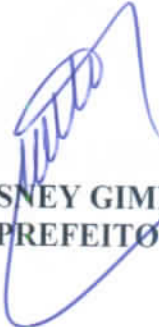
Hora: 13:15

Resp: Gxlu

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os **Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a **Mensagem nº 118/07**, acompanhada do Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município"**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


**RUDISNEY GIMENES
PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 1ª discussão no dia
04/12/07 o Anteprojeto de
Projeto de Lei de nº 126/07
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Aprovado em 2ª discussão no dia
11/12/07 a
Redação Final do Anteprojeto de
Projeto de Lei de nº 126/07
1º Secretário

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 080/07

HORA: 13:25

DATA: 14/11/2007.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA. 20/11/2007**

Ordem do Dia

Leitura das Mensagens.

- **Apreciar o Projeto da mensagem nº. 115/07, que:**
“Autoriza o Poder Executivo a incluir no programa, ação, objetivos e meta ao Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei Municipal n.º 602, de 05 de agosto de 2006 e em seu anexo I”
- **Apreciar o Projeto da mensagem nº. 116/07, que:**
“Autoriza o Poder Executivo a incluir no programa, ação, objetivos e meta ao Plano Plurianual – PPA 2006/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – para o exercício de 2007 e em seu anexo I”
- **Apreciar o Projeto da mensagem nº. 117/07, que:**
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$150.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.”
- **Apreciar o Projeto da mensagem nº. 118/07, que:**
“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do município.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Em votação

REDAÇÃO FINAL DOS SEGUINTE PROJETO:

- Projeto de Lei, 117/2007 que "Autoriza o Poder Executivo a incluir o programa , ação, objetivo e metas no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I."

- Projeto da Lei n.º 118/2007 - Autoriza o Poder Executivo a incluir o programa , ação, objetivo e metas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu anexo I.

- Projeto de Lei nº 119/2007 Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$18.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente no Município.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".



COMUNICAÇÃO INTERNA

Pontal do Paraná, 21 de Novembro de 2007.

Ilmo .Sr.

Márcio Luiz Gonçalves Kammers

Presidente da Comissão de Legislação , Justiça e Redação

Venho por meio deste, em consonância ao ordenamento inserto no Regimento Interno, artigo 58, I c/c art. 114, remeter à esta Comissão, a fim de que, dentro do prazo Regimental - art. 60, II -, designe relator para apreciação dos projetos de Lei abaixo relacionados, exarando parecer nos termos do inciso VI do mesmo diploma legal elencado.

- Mensagem nº 115/2007 do Projeto de Lei nº 123/07
- Mensagem nº 116/2007 do Projeto de Lei nº 124/07
- Mensagem nº 117/2007 do Projeto de Lei nº 125/07
- Mensagem nº 118/2007 do Projeto de Lei nº 126/07

Atenciosamente


Cid Vinícius de Oliveira Santos

Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".



OFÍCIO DO GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO LUIZ GONÇALVES KAMMERS

Pontal do Paraná, 21 de Novembro de 2007.

Ilmo .Sr.

Cid Vinicius de Oliveira Santos

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Em atendimento à Comunicação interna, e com os poderes a mim conferidos pelo Artigo 60, II do Regimento Interno, designo relator para apreciar a(s) mensagens abaixo relacionada(s) o vereador **Odair Serafim do Nascimento**, a fim de que, dentro do prazo regimental apresente o devido parecer(es).

- Mensagem nº 118/2007 do Projeto de Lei nº 126/07

Atenciosamente

Márcio Luiz Gonçalves Kammers

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	1170 - 2007
ASSUNTO	Ofícios
INTERESSADO	Vereador: Márcio Luiz Gonçalves
LOCAL	AVENIDA - Avenida Beira Mar Bairro - pontal do sul
Pontal do Paraná, 21/11/2007 - 16:52:15	



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".

COMUNICAÇÃO INTERNA



Pontal do Paraná, 22 de Novembro de 2007.

Ilmo .Sr.

Odaír Serafim do Nascimento

Relator da Comissão de Legislação , Justiça e Redação

Considerando que, consoante se depreende da determinação exarada pelo presidente da Comissão de legislação Justiça e redação, V. Exa. foi designado relator das mensagens abaixo declinadas, venho por meio desta, repassá-las às suas mãos, a fim de que, dentro do prazo legal – art. 60, III do Regimento Interno -, apresente o relatório competente para o devido trâmite processual.

- Mensagem 110/2007 do Projeto de Lei nº 122/07
- Mensagem 118/2007 do Projeto de Lei nº 126/07 ✓

Atenciosamente


Cid Vinícius de Oliveira Santos

-Diretor Legislativo

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Estado do Paraná



Processo Legislativo nº 1150/07.

Mensagem nº. 118/07.

Projeto de Lei nº. 126/07.

Iniciativa: Poder Executivo.

Sumula: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

Parecer.

A Mensagem nº. 118/07, que capeia o Projeto de Lei nº 126/07, de iniciativa do Poder Executivo, tem o objetivo de abrir crédito adicional especial para que o Município realize reparos em próprio municipal, ou seja, a Unidade de Saúde de Pontal do Sul.

Quanto ao mérito da matéria, ao analisarmos verificamos a constitucionalidade da mesma, por esta razão somos a favor da tramitação da Mensagem pelo Douto Plenário, è o parecer deste relator, que achado de acordo pelos demais membros acompanharam o parecer.

E o parecer.

Sala das Comissões, em 28 de novembro de 2007.


Odair Serafim do Nascimento
Relator

ESTADO DO PARANÁ	
CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Camara Municipal	
PROCESSO Nº	1181 - 2007
ASSUNTO	Parecer da comissão
INTERESSADO	Comissão de Legislação, Justiça e Redação
LOCAL	
Pontal do Paraná, 29/11/2007 - 13:38:22	

Marcio Luiz Gonçalves Kammers
Presidente


Arlindo Serafim do Nascimento
Membro



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 082/07

HORA: 16:24

DATA: 29/11/2007.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



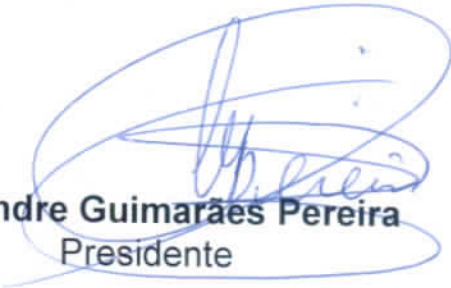
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
37ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA. 04/12/2007**

Ordem do Dia

- Leitura dos Expedientes .

Em votação a matéria abaixo :

- Apreciar o projeto da mensagem nº 118/07 ao Projeto de Lei nº 126/07 ,que:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar de natureza técnica no orçamento vigente do Município".


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 084/07

HORA: 15:25

DATA: 07/12/2007.

Projeto

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2007**

Ordem do Dia

Leitura :

Proposta Orçamentária para o exercício de 2008, enviado pelo Poder Executivo através do ofício nº 585/07-GAB .

REDAÇÃO FINAL :

- Apreciar o Projeto de Lei nº 126/07 ,que:
"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar de natureza técnica no orçamento vigente do Município".

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 126/07



Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 04 e 11 de dezembro de 2007, aprovou a seguinte Lei.

Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.”

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir crédito adicional especial, no orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a viabilizar a execução de programa de trabalho autorizado para o exercício de 2007;

II – criar, incluir e codificar o elemento de despesa e a fonte de recursos especificados tecnicamente pela seguinte dotação orçamentária:

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

12.01 – Diretoria Geral

FUNÇÃO DE GOVERNO 15 – URBANISMO

Subfunção 122: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 – Apoio Administrativo e Manutenção Geral

Atividade orçamentária: 2.055.000 – Conservação e Reparos em Próprios Municipais.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, será utilizado o recurso oriundo do cancelamento parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas:

07.00 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

07.01 - Diretoria Geral

03.01.03.062.0013.2.019.000 – Gerenciamento de Assuntos Jurídicos

3.3.90.14.00.00 – Diárias –Pessoal Civil R\$ 3.000,00

Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 4.500,00

Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



03.01.28.846.0015.2.021.000 – Atendimento as Decisões Administrativas ou Judiciais
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições R\$ 2.500,00
Fonte de Recurso 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente

Total de recursos oriundos do cancelamento parcial de dotações utilizados para
abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei R\$ 10.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, em 11 de dezembro de 2007



Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

Palácio "Prof. Getúlio Serafim do Nascimento".



OFÍCIO N.º 478/2007

Pontal do Paraná, 11 de dezembro de 2007.

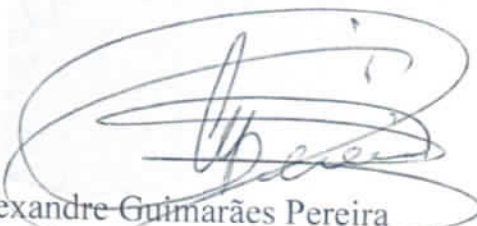
Ao Exmo.Sr.
Rudisney Gimenes
DD. Prefeito Municipal de Pontal do Paraná

Anexo encaminho a Vossa Excelência, Projetos de Lei nºs 126/07.

O referido Projeto vai autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Art. 51 da Lei Orgânica do Município.

Renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Solicitante

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO
PARANÁ - OF. 478/07

Nº PROCESSO
6608/2007

Assunto

Encaminha projeto de lei nº 126/07

Data Entrada

17/12/07

Cod. Acesso Internet: Aut. Acesso Internet:

6608.2007.12.17.15311540